

DIRLEG-AL Fis. 20

## INFORMAÇÃO

Senhora Diretora de Área Legislativa,

Informo-lhe, para os devidos fins, que o Projeto de Lei n° 661/2022, de autoria da Deputada Valderez Castelo Branco, foi aprovado pelos membros desta Assembleia Legislativa, transformando-se no Autógrafo de Lei n° 117/2022, sancionado pelo Senhor Governador do Estado através da Lei n° 3.981/2022 e publicada no Diário Oficial n° 6.133.

Assistência de Gabinete da Diretoria de Área Legislativa, aos 29 dias do mês de setembro de 2022.

JOSÉ SILVA NEVES
Assistente de Gabinete da DIRLEG

## DESPACHO

Estando o presente processo de acordo com a técnica legislativa da Casa, determino o arquivamento do mesmo.

Diretoria de Área Legislativa da Assembleia Legislativa, em Palmas, aos 29 dias do mês de setembro de 2022.

LUCILENE MONTELO MARANHÃO MONTEIRO
Diretora de Área Legislativa